Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior

Despacho nº 8442-A/2012 (2.ª série), de 22 de junho, na sua atual redação, republicada em anexo ao Despacho n.º 7031-B/2015 (2.ª série), de 24 de junho

Considerando o previsto no n.º 2 do artigo 28.º, apresenta-se abaixo tabela com a data limite para submissão de requerimentos de estudantes que procederem à inscrição no ano letivo de 2016-2017 até ao dia 30 de setembro de 2016.

Data de inscrição no ano letivo de 2016-2017	Data limite para submissão do requerimento de atribuição de bolsa de estudo
até 2 de setembro	30-Set-16
05-Set-16	03-Out-16
06-Set-16	04-Out-16
07-Set-16	06-Out-16
08-Set-16	07-Out-16
09-Set-16	10-Out-16
12-Set-16	11-Out-16
13-Set-16	12-Out-16
14-Set-16	13-Out-16
15-Set-16	14-Out-16
16-Set-16	17-Out-16
19-Set-16	18-Out-16
20-Set-16	19-Out-16
21-Set-16	20-Out-16
22-Set-16	21-Out-16
23-Set-16	24-Out-16
26-Set-16	25-Out-16
27-Set-16	26-Out-16
28-Set-16	27-Out-16
29-Set-16	28-Out-16
30-Set-16	31-Out-16

Os estudantes que se inscrevam em data posterior a 30 de setembro, têm 20 dias úteis para submeter o requerimento, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 28.º do regulamento.

Nota elaborada em 14 de junho de 2016